



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e três minutos, na Câmara Municipal de Urânia/SP – Plenário “Antônio Luiz Cintra”, junto à sala de Reuniões, situado à Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, foi realizada a 3ª Sessão Extraordinária do ano de 2025. Havendo número legal de Vereadores e estando em horário regimental, o Senhor Presidente David Rodrigues Meneses cumprimentou e agradeceu a todos os presentes, aos que acompanhavam a Sessão pelas Redes Sociais do Legislativo e, em nome de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Reunião. Após a chamada para confirmação de presença, realizada pela Edil Secretária, a Excelentíssima Senhora Katia Cristina Siebra, ficou constatado que estavam presentes na Reunião, os seguintes Vereadores: Anderson Chapichi, David Rodrigues Meneses, Everton Rodrigues da Silva, Jaelson Roques, João Jovino Batista, Katia Cristina Siebra, Roberto Toshio Mimura, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e Wederson Henrique do Livramento Silva. Em seguida, a Senhora Secretária Katia Cristina Siebra convidou o Vereador e Presidente David Rodrigues Meneses para realizar a proclamação do Evangelho de Jesus Cristo segundo Mateus, capítulo 6, versículos de 7-15. Em seguida, solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, referente a 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2025, e então, foi lido o Requerimento do Vereador Everton Rodrigues da Silva, solicitando a dispensa da leitura da mesma. O Senhor Presidente colocou o Requerimento em discussão e votação e foi o mesmo aprovado por unanimidade, sendo assim dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior. Posteriormente, a Ata foi colocada em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após, o Senhor Presidente comunicou que, de acordo com o Artigo nº 179 do Regimento Interno, na Sessão Extraordinária não há Expediente, nem Explicações Pessoais, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia. Portanto, o assunto a ser tratado na presente Reunião é aquele que consta na pauta, conforme Convocação, e que deverá ser discutido e votado, não podendo os Senhores Vereadores tratarem de assuntos estranhos à Convocação. Enfim, não devem iniciar questões ou levantarem problemas que não constem na pauta dos trabalhos. Sendo assim iniciou a presente Reunião Extraordinária na Ordem do Dia, e comunicou que a Convocação da mesma se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria Administrativa. Posteriormente, solicitou à Edil Secretária para que fizesse a leitura da matéria que constava na pauta e, então, foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 9/2025, 10/03/2025, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de termo de colaboração e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 10/2025, 10/02/2025, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de termo de colaboração e dá outras providências. Posteriormente, após colocadas em deliberação pela Presidência e não havendo mais oradores, as proposições foram encaminhadas para apreciação e votação. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente deu um recesso de quinze minutos conforme o Parágrafo Único do Artigo nº 157 do Regimento Interno. Após o recesso, e reiniciando os trabalhos da presente Reunião na Ordem do Dia, o Senhor Presidente comunicou que, de acordo com o Artigo nº 181 §5º do Regimento Interno, a Convocação Extraordinária da Câmara implicará na imediata inclusão dos Projetos constantes da Convocação, na Ordem do Dia, dispensadas todas as formalidades regimentais anteriores, inclusive a de Parecer das Comissões Permanentes. Sendo assim, solicitou à Edil Secretária para que fizesse a leitura da matéria que constava na pauta e então foi lido o Projeto de Lei nº 9/2025, de autoria do Executivo. Posteriormente, após colocado em discussão pela Presidência e, não havendo oradores, o Projeto foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, em primeira e única discussão e votação à sanção. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 10/2025, de autoria do Executivo. Após colocado em discussão pela Presidência, comentaram sobre a matéria os seguintes Vereadores: Katia Cristina Siebra, Wederson Henrique do Livramento Silva e após solicitar ao Vice-Presidente Roberto Toshio Mimura para que



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

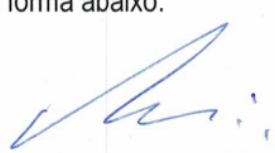
email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

assumisse a presidência dos trabalhos, o Vereador David Rodrigues Meneses. Não havendo oradores, o Projeto foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, em primeira e única discussão e votação à sanção. Encerrando os trabalhos, foi comunicado que a próxima Sessão Ordinária será no dia 17 de março de 2025, segunda-feira, às dezenove horas. Não havendo mais oradores, nem matéria para discussão e votação, e nada mais a ser tratado na presente Reunião Extraordinária, em nome de Deus, o Senhor Presidente David Rodrigues Meneses encerrou os trabalhos às dezoito horas e quarenta e três minutos. Comunicou-se também que a oratória dos Senhores Vereadores foi gravada e arquivada e, sendo assim, foi solicitado para que se lavrasse a competente Ata dos trabalhos para constar nos anais da Câmara Municipal de Urânia, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma abaixo.


DAVID RODRIGUES MENESES

Presidente


ROBERTO TOSHIO MIMURA

Vice-Presidente


KATIA CRISTINA SIEBRA

1ª Secretária


EVERTON RODRIGUES DA SILVA

2º Secretário